

**TABELA DE CACHÊS PARA TRABALHOS EVENTUAIS (VALORES EM REAIS: A PARTIR DE MARÇO/2018)
MÚSICOS CONTRATADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECEBERÃO CACHÊS ESTABELECIDOS NA TABELA DO SINDMUSI/RJ**

Músicos Contratados no Estado do Rio de Janeiro receberão cachês estabelecidos na tabela do SindMusi/RJ. Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico.

Tabela de Apresentações ao Vivo

Acompanhamento de Artistas Nacionais	
Por show	R\$ 1.425,00
Por ensaio (máximo 3 horas)	R\$ 1.425,00
Hora extra de ensaio	R\$ 480,00
Acompanhamento de Artista Nacional no Exterior	
Por show	R\$ 2.836,00
Acompanhamento de Artistas Estrangeiros	
Por show	R\$ 1.786,00
Por ensaio (máximo 3 horas)	R\$ 1.786,00
Hora extra de ensaio	R\$ 586,00
Obs.: O valor do show inclui passagem de som (sound-check) de 3 horas. Após este tempo, paga-se hora extra de ensaio	
Concerto Sinfônico, Câmara, Balé, Ópera, Opereta e Congêneres	
Orquestra - por espetáculo	
Spalla	R\$ 1.090,00
Instrumentista - Cordas/ Sopros/ Percussão/ Outros	R\$ 886,00
Orquestra - por ensaio (máx. de 03 horas)	
Spalla	R\$ 1.090,00
Instrumentista - Cordas/ Sopros/ Percussão/ Outros	R\$ 886,00
Coro - por espetáculo	
Corista	R\$ 886,00
Coro - por ensaio - (máx. de 03 horas)	
Corista	R\$ 407,00
Obs.: Será cobrado 20% sobre o valor do período de ensaio	
Pianista Co-Repetidor	
Por hora de Ensaio	R\$ 203,00
Músico acompanhador para aulas de balé, dança e congêneres	
Por hora	R\$ 125,00
Baile	
Por baile	R\$ 599,00
Música ao Vivo (Ambiente)	
Por apresentação	R\$ 599,00
Casamento e Outras Cerimônias Religiosas	
Por cerimônia	R\$ 366,00
Aula Particular	
Hora/aula	R\$ 125,00

Tabela de Gravações

CD	
Por Período	
Chamada mínima 03 períodos	R\$ 1.019,00
Instrumentista/ Corista/ Ritmista por período	R\$ 342,00
Dobra 01 período	R\$ 342,00
Solo 10 períodos	R\$ 3.217,00
Por Faixa	
Faixa (Instr./ Corista/ Ritmista)	R\$ 1.061,00
Dobra	R\$ 508,00
Solo	R\$ 3.389,00
Making of de CD	
Por Faixa	R\$ 508,00
Obs: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h30m. Hora excedente ou fração	R\$ 341,00
DVD	
Por Faixa	R\$ 1.538,00
Obs: Caso o material gravado para o DVD se converta em CD, deverá ser pago em adicional o valor de tabela para gravação de CD.	
Arranjo e Regência (por faixa)	
Por arranjo	R\$ 2.407,00
Por Regência	R\$ 2.407,00
Cópias - Garantia mínima 550 compassos	R\$ 480,00
Por compasso	R\$ 1,00
Jingle ou Vinheta	
Por Período	
Chamada mínima 02 períodos	R\$ 1.132,00
Peça até 1 minuto período	R\$ 569,00
Dobra	R\$ 569,00
Solo 10 períodos	R\$ 5.294,00
Por Faixa	
Cada faixa	R\$ 1.132,00
Cada Dobra	R\$ 569,00
Solo	R\$ 5.294,00
Obs: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h. Hora excedente ou fração	R\$ 569,00
Trilhas Sonoras	
Trilha sonora para teatro e produções audiovisuais - exceto televisão	
Por Período - Produção nacional	
Chamada mínima 03 períodos	R\$ 2.265,00
Período	R\$ 754,00
Por Período - Produção estrangeira - Chamada mínima 03 períodos	
Chamada mínima 03 períodos	R\$ 3.102,00
Períodos	R\$ 1.042,00
Obs: Caso o material gravado se converta em CD ou DVD, deverá ser pago em adicional o valor das respectivas tabelas.	
Televisão - áudio	
Chamada mínima de 05 horas	R\$ 1.425,00
Hora Excedente ou fração	R\$ 647,00
Televisão - áudio e vídeo	
Chamada mínima de 05 horas	R\$ 2.132,00
Hora Excedente ou fração	R\$ 647,00
Natal 2017/Reveillon e Carnaval 2018	
instrumentistas em geral	R\$ 791,00
Cantores	R\$ 791,00

Obs.: Os valores acima envolvem todos os eventos praticados nas datas especificadas (baile, shows, bandinhas, coretos, passeatas, música ao vivo, etc.), observadas as disposições relativas à jornada de trabalho (ART. 42 Lei 3.857/60).

Normas de Gravação

1. O tempo de trabalho começa a ser contado a partir do momento em que o músico estiver à disposição do contratante
2. Na gravação por período, o primeiro período é de 60 (sessenta) minutos e os subsequentes, de 45 (quarenta e cinco) minutos.
3. Dobra é a execução da mesma partitura com o mesmo instrumento mais que uma vez.
4. Cada troca de instrumento corresponde a uma chamada mínima ou faixa.
5. Cada nova partitura executada pelo mesmo músico, num mesmo arranjo, corresponde a uma chamada mínima ou faixa.
6. Na gravação por período, quando o número de faixas for maior que o nº de períodos, o músico receberá o número de períodos correspondente ao número de faixas gravadas.
7. Pout-pourri é o arranjo de mais de uma música com, no máximo, 100 compassos. Ultrapassando este limite, corresponde a novo arranjo e assim subsequentemente.